



PORTARIA Nº 041, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.022.

Concede licença sem remuneração que especifica.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito Municipal de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

O SEGUINTE:

1 – Conceder para a servidora **FLÁVIA APARECIDA PAGANI SANTOS**, RG. Nº. 29.122.091-5 SSP/SP e CPF 261.220.238-25, lotada no órgão: **DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, regime estatutário e de provimento permanente do quadro de servidores públicos civis deste município, **03 (três) anos consecutivos de licença** para o trato de interesses particulares, de acordo com o artigo 84 da Lei Complementar Nº. 060, de 26 de março de 2.002.

2 – A licença terá início em 15 de fevereiro de 2.022 e término em 14 de fevereiro de 2.025, e poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido da servidora ou no interesse da administração.

3 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 15 de fevereiro de 2.022.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO
- Prefeito Municipal -

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.

DEREONIL DIAS DE SOUZA
Diretor Mun. de Divisão e Administração